



:- PORTARIA N.º 401, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 153 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **DANIEL DO NASCIMENTO D'OLIVEIRA**, Ajudante Geral, a partir de 02 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2022;
- **TEREZA FUMIE MATSUI**, Escriturário, a partir de 08 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2020 a 08 de junho de 2021;
- **VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA DA LUZ VERÔNICO**, Escriturário, a partir de 08 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2020 a 22 de julho de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de setembro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos